



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2018**

MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA, Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **AIRTON TEÓDOLO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 105.001-00, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2018, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a empresa **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**, em 19/03/2018, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.


MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

AIRTON TEÓDOLO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00, declara neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 06/2018, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.


AIRTON TEÓDOLO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador da Unidade de Material e Patrimônio